



EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA N°022/2015/CCT

A Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas e o Chefe do Departamento de Engenharia Química da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 045/2013 - Reitoria, que regulamenta o exercício das funções de monitoria no ensino de graduação da Universidade Regional de Blumenau, publica:

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

I – DAS VAGAS:

O número de vagas a serem preenchidas para a função de monitor(a) é de **01(uma)**, para atuar junto ao **Departamento de Engenharia Química** na(s) área(s) de **Engenharia Bioquímica**.

OBS: Em caso de vacância, o preenchimento da vaga será pela chamada dos classificados em concurso vigente, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

II – DOS REQUISITOS:

Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado na **FURB**, e preencher os seguintes requisitos:

- Ter cursado, no mínimo, 90% dos três primeiros semestres de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos, com aproveitamento;
- Atender o art. 4º e § único, da Resolução nº072/2014;
- Ter cursado com aproveitamento a disciplina de **Química Orgânica IV** na data da contratação;
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de **20** (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Ter no mínimo 01 (um) ano a mais de curso, descontado o estágio curricular.

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas nos dias **03 e 04/11/2015**, na secretaria do **Departamento de Engenharia Química, Sala I-302, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 21h**, mediante o preenchimento de requerimento, ao qual o candidato deverá anexar o histórico escolar com média.



IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será constituído por duas etapas, mais prova de títulos:

1. Prova de Conhecimentos Teóricos Específicos, temas:

1º Noções sobre microrganismos de interesse industrial (bactérias, fungos e leveduras);

2º Aminoácidos e proteínas;

3º Curva de crescimento microbiano;

4º Técnicas de contagem de crescimento microbiano;

5º Fermentações Industriais;

6º Enzimologia Industrial.

DATA DA PROVA: 05/11/2015 – 14h00 – Sala I-302

2. Prova Prática, temas:

1º Noções sobre microrganismos de interesse industrial (bactérias, fungos e leveduras);

2º Aminoácidos e proteínas;

3º Curva de crescimento microbiano;

4º Técnicas de contagem de crescimento microbiano;

5º Fermentações Industriais;

6º Enzimologia Industrial.

Na prova prática será realizado o sorteio de um tema e o candidato terá que apresentá-lo no dia seguinte a prova teórica por 25 min.

DATA DA PROVA: 06/11/2015 – 14h00 – Sala I-302

3. Prova de Títulos (como critério de desempate):

A nota atribuída à prova de Títulos será a média ponderada das disciplinas já cursadas no curso de Engenharia Química.



V – DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos se dará da seguinte maneira:

- A nota final será calculada através da média aritmética das notas obtidas nas provas de **Conhecimentos Teóricos Específicos** e **Prova Prática**.
- A banca examinadora dará notas de 0 à 10, sendo considerado habilitado candidato que atingir média igual ou superior a **7,0**(sete).
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca examinadora indicará a ordem de classificação dos candidatos.
- A designação do monitor se dará pela ordem de classificação dos candidatos.
- Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0**(sete) nas provas de **Conhecimentos Teóricos Específicos** ou **Prova Prática** estarão automaticamente desclassificados do concurso.

OBS: Serão desclassificados os candidatos que não atenderem todas as exigências do edital.

VI – DA BANCA EXAMINADORA:

A banca examinadora será composta pelos seguintes membros:

Prof^ª Lisiane Fernandes de Carvalho (Presidente)

Prof^ª Carolina Krebs de Souza

Prof^ª Marcela Kotsuka da Silva

Prof. Laércio Ender (Suplente)

VII – DA REMUNERAÇÃO:

O monitor terá direito a uma bolsa de **24** (vinte e quatro) créditos financeiros, referentes a carga horária semanal de **20** (vinte) horas do exercício da monitoria.

OBS: O exercício das atividades de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou previdenciário com a FURB, importando a designação do monitor em ato de explícita aceitação de suas atividades como complementação de estudos e aquisição de experiência profissional.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

O monitor deverá seguir o **Plano de Atividades da Monitoria** elaborado pelo(s) professor(es) do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s) de ensino. Conforme resolução são atribuições do monitor:



- Auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;
- Prover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto de monitoria;
- Auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s);
- Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo;
- Cumprir o **Plano de Atividades da Monitoria**;
- Agir com conduta ética e profissional;
- Ser assíduo e pontual.

IX – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA:

O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

- Por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
- Por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- Por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- Por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- Por ausência não justificada;
- Por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

OBS: O monitor selecionado poderá exercer a função por um prazo de **02** (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Blumenau, 14 de Outubro de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia
Química

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas